



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.258

Resolve sobre pedido de
reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, bem como o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração feito por **Samuel Faria Queiroz**, requerimento nº 8.701/2010, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 4.158, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

pl

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002